



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Instalação de redutor de velocidade no acesso à Avenida Nossa Senhora dos Remédios, a partir da Rodovia João Leme dos Santos, sentido Sorocaba–Salto de Pirapora.

CONSIDERANDO que o referido acesso é utilizado diariamente por centenas de veículos que deixam a Rodovia João Leme dos Santos em alta velocidade, muitas vezes sem redução adequada para entrada no perímetro urbano, configurando risco real e recorrente de acidentes;

 Apoie este Abaixo-Assinado. Assine e divulgue. O seu apoio é muito importante.

Melhorias no bairro Itinga e entorno da UFSCAR/Sorocaba
Para: Prefeito de Sorocaba, DER, Governador do Estado de São Paulo



Nós, moradores do bairro Itinga, usuários das vias locais e frequentadores da Universidade Federal de São Carlos (campus Sorocaba), solicitamos providências urgentes dos órgãos públicos quanto à infraestrutura da região, que permanece precária apesar da sua importância estratégica para o acesso universitário e o desenvolvimento local.

As demandas são as seguintes:

Troca da iluminação existente por LED e instalação de mais pontos de luz em locais ainda mal iluminados no bairro;

Recapeamento das vias com asfalto deteriorado e pavimentação das ruas de terra, com destaque para a Rua Professora Maria de Lourdes Bastos Martini, fundamental para o fluxo entre bairro e universidade;

Já Assinaram
226 PESSOAS
Assinar Petição
O seu apoio é muito importante. Apoie esta causa. Assine o Abaixo-Assinado.
  
Algumas razões para assinar:
O que dizem os outros assinantes
Tem um blog ou site? Adicione este módulo. Participe na divulgação.
Abaixo-Assinado criado por:
 Contatar Autor

CONSIDERANDO que o trecho em questão está próximo a áreas residenciais e comerciais do bairro Itinga, onde há circulação intensa de pedestres, estudantes, ciclistas e moradores locais, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida;



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300038003600330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que a ausência de controle de velocidade nesse ponto cria um cenário de conflito viário entre fluxos rodoviários e urbanos, sendo tecnicamente recomendada a instalação de dispositivo físico de moderação de tráfego, como lombada, redutor eletrônico, travessia elevada ou similar;

CONSIDERANDO que a engenharia de tráfego moderna, alinhada às diretrizes de segurança viária urbana, prevê o uso estratégico de redutores de velocidade como medida preventiva, especialmente em acessos com histórico de velocidade excessiva e travessia de pedestres;

CONSIDERANDO que o princípio da precaução deve prevalecer, pois a implantação de mecanismos simples e de baixo custo pode evitar tragédias, preservar vidas e pacificar a convivência entre veículos e pessoas nas vias públicas;

CONSIDERANDO, por fim, que o pedido é respaldado por demandas comunitárias legítimas e recorrentes, inclusive registradas em abaixo-assinado digital, que clama por atenção das autoridades ao problema;

Indica-se, portanto, que a Prefeitura de Sorocaba tome as providências necessárias para instalar com urgência um redutor de velocidade no acesso à Avenida Nossa Senhora dos Remédios, a partir da Rodovia João Leme dos Santos (sentido Sorocaba–Salto de Pirapora), garantindo mais segurança e previsibilidade no tráfego local. LDA 00364

Atenciosamente,

Sorocaba, 04 de junho de 2025.

ÍTALO MOREIRA Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300038003600330030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003600330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **04/06/2025 09:47**

Checksum: **1E1E6BE4BCE2FF4DD5EF701B86662950FAE1DE8B8DFB3295155469DD19A1A29D**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300038003600330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.